

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

**ANEXO I**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2018 – RECICLAGEM – MUNICÍPIOS POLOS**

<b>ESTIMATIVA DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO – QUANTIDADE DE VEÍCULOS E LOCAL DE DEPOSITO</b>					
<b>Municípios – POLOS</b>	<b>Lote</b>	<b>Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares</b>	<b>Motocicletas, Motonetas,</b>	<b>Veículos pesados e similares</b>	<b>TOTAL</b>
CASCADEL	ÚNICO	010	170	000	180
CURITIBA	ÚNICO	048	566	000	631
GUARAPUAVA	ÚNICO	004	065	000	069
JACAREZINHO	ÚNICO	002	013	000	015
LONDRINA	ÚNICO	010	306	000	316
PARANAVAI	ÚNICO	000	070	000	070
PONTA GROSSA	ÚNICO	002	155	000	157
SARANDI	ÚNICO	015	165	000	180
		<b>91</b>	<b>1510</b>	<b>000</b>	<b>1618</b>

**EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2018 – RECICLAGEM – MUNICÍPIOS ABRANGENTES**

<b>ESTIMATIVA DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO – QUANTIDADE DE VEÍCULOS E LOCAL DE DEPOSITO</b>					
<b>Municípios – ABRANGENTES</b>	<b>Lote</b>	<b>Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares</b>	<b>Motocicletas, Motonetas,</b>	<b>Veículos pesados e similares</b>	<b>TOTAL</b>
ABATIA	ÚNICO	000	019	000	019
ALTO PARAÍSO	ÚNICO	001	002	000	003
ALTO PARANÁ	ÚNICO	000	012	000	012
ALTO PIQUIRI	ÚNICO	000	009	000	009
ALTONIA	ÚNICO	000	010	000	010
ALVORADA DO SUL	ÚNICO	000	001	000	001
AMAPORÁ	ÚNICO	000	007	000	007
AMPÉRE	ÚNICO	000	018	000	018
ANAHY	ÚNICO	000	006	000	006
ANTONIO OLINTO	ÚNICO	000	018	000	018
APUCARANA	ÚNICO	000	034	000	034
ARAPONGAS	ÚNICO	000	045	000	045
ARAPOTI	ÚNICO	000	001	000	001
ASSAI	ÚNICO	000	021	000	021
ASSIS CHATEAUBRIAND	ÚNICO	000	014	000	014
ASTORGA	ÚNICO	000	014	000	014
BANDEIRANTES	ÚNICO	000	005	000	005
BARBOSA FERRAZ	ÚNICO	000	022	000	022
BARRAÇÃO	ÚNICO	000	022	000	022
BELA VISTA DO PARAÍSO	ÚNICO	000	002	000	002
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	ÚNICO	000	005	000	005
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	ÚNICO	000	003	000	003
BOA VISTA APARECIDA	ÚNICO	000	008	000	008
BOM SUCESSO	ÚNICO	000	011	000	011
BOM SUCESSO DO SUL	ÚNICO	000	004	000	004
BRAGANEY	ÚNICO	001	006	000	007
BRASILANDIA DO SUL	ÚNICO	000	003	000	003
CAFELÂNDIA	ÚNICO	001	004	000	005
CAFEZAL DO SUL	ÚNICO	000	004	000	004
CALIFORNIA	ÚNICO	000	006	000	006
CAMBÉ	ÚNICO	000	014	000	014
CAMBIRÁ	ÚNICO	000	004	000	004
CAMPINA DO SIMÃO	ÚNICO	000	004	000	004
CAMPO BONITO	ÚNICO	001	005	000	006
CAMPO MOURÃO	ÚNICO	000	026	000	026
CAMPO TENENTE	ÚNICO	000	010	000	010
CÂNDIDO DE ABREU	ÚNICO	000	002	000	002
CANDÓI	ÚNICO	000	005	000	005
CANTAGALO	ÚNICO	000	004	000	004
CAPANEMA	ÚNICO	000	012	000	012
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	ÚNICO	000	017	000	017
CARAMBEÍ	ÚNICO	000	011	000	011
CARLÓPOLIS	ÚNICO	000	009	000	009
CASTRO	ÚNICO	000	017	000	017
CATANDUVAS	ÚNICO	000	005	000	005
CENTENÁRIO DO SUL	ÚNICO	000	012	000	012
CEU AZUL	ÚNICO	002	012	000	014
CHOPINZINHO	ÚNICO	000	026	000	026
CIANORTE	ÚNICO	000	074	000	074
CIDADE GAUCHA	ÚNICO	000	022	000	022
CLEVELÂNDIA	ÚNICO	000	001	000	001
COLORADO	ÚNICO	000	015	000	015
CONGONHINHAS	ÚNICO	000	009	000	009
CONSELHEIRO MAIRINCK	ÚNICO	000	002	000	002
CORBÉLIA	ÚNICO	000	010	000	010
CORNÉLIO PROCÓPIO	ÚNICO	000	016	000	016
CORONEL DOMINGOS SOARES	ÚNICO	000	003	000	003
CORONEL VIVIDA	ÚNICO	000	019	000	019

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
 Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

CRUZEIRO DO OESTE	ÚNICO	000	028	000	028
CRUZMALTINA	ÚNICO	000	006	000	006
CURIUVA	ÚNICO	000	002	000	002
DIAMANTE DO SUL	ÚNICO	000	003	000	003
DOURADINA	ÚNICO	000	009	000	009
ENGENHEIRO BELTRÃO	ÚNICO	000	003	000	003
FAROL	ÚNICO	000	003	000	003
FAXINAL	ÚNICO	000	029	000	029
FLORAÍ	ÚNICO	000	009	000	009
FORMOSA DO OESTE	ÚNICO	000	004	000	004
FOZ DO IGUAÇU	ÚNICO	000	321	000	321
FOZ DO JORDÃO	ÚNICO	000	002	000	002
FRANCISCO ALVES	ÚNICO	000	018	000	018
FRANCISCO BELTRÃO	ÚNICO	000	090	000	090
GODOY MOREIRA	ÚNICO	000	008	000	008
GOIOERÉ	ÚNICO	000	026	000	026
GRANDES RIOS	ÚNICO	000	009	000	009
GUAIRA	ÚNICO	000	031	000	031
GUAIRAÇÁ	ÚNICO	000	005	000	005
GUAPIRAMA	ÚNICO	000	002	000	002
GUAPOREMA	ÚNICO	000	001	000	001
GUARANIAÇU	ÚNICO	000	008	000	008
GUARATUBA	ÚNICO	002	024	000	026
HONORIO SERPA	ÚNICO	000	002	000	002
IBAITI	ÚNICO	000	013	000	013
IBEMA	ÚNICO	000	002	000	002
IBIPORÁ	ÚNICO	000	014	000	014
ICARAIMA	ÚNICO	000	008	000	008
IMBAÚ	ÚNICO	000	007	000	007
IMBITUVA	ÚNICO	000	021	000	021
INDIANÓPOLIS	ÚNICO	000	007	000	007
IPIRANGA	ÚNICO	000	007	000	007
IPORA	ÚNICO	000	033	000	033
IRACEMA DO OESTE	ÚNICO	001	004	000	005
IRATI	ÚNICO	000	035	000	035
IRETAMA	ÚNICO	001	009	000	010
ITAMBARACA	ÚNICO	000	001	000	001
ITAJAÉ DO OESTE	ÚNICO	000	001	000	001
IVAÍ	ÚNICO	000	004	000	004
IVAIPORÁ	ÚNICO	000	045	000	045
JABOTI	ÚNICO	001	007	000	008
JAGUARIAIVA	ÚNICO	000	008	000	008
JANDAIA DO SUL	ÚNICO	000	006	000	006
JAPIRA	ÚNICO	001	003	000	004
JESUÍTAS	ÚNICO	001	013	000	014
JOAQUIM TAVORA	ÚNICO	000	007	000	007
KALORÉ	ÚNICO	001	012	000	013
LAPA	ÚNICO	000	013	000	013
LARANJAL	ÚNICO	000	005	000	005
LARANJEIRAS DO SUL	ÚNICO	000	009	000	009
LOANDA	ÚNICO	000	051	000	051
LUIZIANA	ÚNICO	000	003	000	003
MAMBORÉ	ÚNICO	000	004	000	004
MANDAGUARI	ÚNICO	000	007	000	007
MANGUEIRINHA	ÚNICO	000	007	000	007
MANOEL RIBAS	ÚNICO	000	002	000	002
MARECHAL CANDIDO RONDON	ÚNICO	000	067	000	067
MARIA HELENA	ÚNICO	000	008	000	008
MARILÂNDIA DO SUL	ÚNICO	000	008	000	008
MARINGÁ	ÚNICO	000	133	000	133
MARIOPOLIS	ÚNICO	000	011	000	011
MARUMBI	ÚNICO	000	016	000	016
MATELANDIA	ÚNICO	000	018	000	018
MATO RICO	ÚNICO	000	010	000	010
MAUA DA SERRA	ÚNICO	000	008	000	008
MEDIANEIRA	ÚNICO	000	093	000	093
MIRASELVA	ÚNICO	000	002	000	002
MOREIRA SALES	ÚNICO	000	007	000	007
NOVA AMÉRICA DA COLINA	ÚNICO	000	007	000	007
NOVA AURORA	ÚNICO	000	004	000	004
NOVA ESPERANÇA	ÚNICO	000	015	000	015
NOVA FATIMA	ÚNICO	000	005	000	005
NOVA LONDRINA	ÚNICO	000	020	000	020
NOVA OLÍMPIA	ÚNICO	000	004	000	004
NOVA PRATA DO IGUAÇU	ÚNICO	000	030	000	030
NOVA SANTA BARBARA	ÚNICO	000	010	000	010
NOVA TEBAS	ÚNICO	000	014	000	014
NOVO ITACOLOMI	ÚNICO	001	008	000	009
ORTIGUEIRA	ÚNICO	000	021	000	021

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
 Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

PALMAS	ÚNICO	000	011	000	011
PALMEIRA	ÚNICO	000	005	000	005
PALMITAL	ÚNICO	000	014	000	014
PALOTINA	ÚNICO	000	020	000	020
PARAÍSO DO NORTE	ÚNICO	000	017	000	017
PARANACITY	ÚNICO	000	027	000	027
PARANAGUÁ	ÚNICO	004	125	000	129
PATO BRANCO	ÚNICO	000	019	000	019
PEROBAL	ÚNICO	000	006	000	006
PEROLA	ÚNICO	000	013	000	013
PIEN	ÚNICO	000	003	000	003
PINHÃO	ÚNICO	000	011	000	011
PIRAÍ DO SUL	ÚNICO	000	003	000	003
PITANGA	ÚNICO	000	010	000	010
PONTAL DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL	ÚNICO	002	015	000	017
PORECATU	ÚNICO	000	006	000	006
PORTO AMAZONAS	ÚNICO	000	003	000	003
PRADO FERREIRA	ÚNICO	000	002	000	002
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	ÚNICO	000	003	000	003
PRIMEIRO DE MAIO	ÚNICO	000	004	000	004
PRUDENTÓPOLIS	ÚNICO	000	019	000	019
QUATIGUA	ÚNICO	000	005	000	005
QUEDAS DO IGUAÇU	ÚNICO	000	017	000	017
QUITANDINHA	ÚNICO	000	007	000	007
RAMILÂNDIA	ÚNICO	000	012	000	012
REALEZA	ÚNICO	000	034	000	034
RESERVA	ÚNICO	000	018	000	018
RESERVA IGUAÇU	ÚNICO	000	002	000	002
RIBEIRÃO CLARO	ÚNICO	000	006	000	006
RIBEIRÃO DO PINHAL	ÚNICO	000	005	000	005
RIO BRANCO DO IVAÍ	ÚNICO	000	010	000	010
RIO NEGRO	ÚNICO	000	006	000	006
ROLÂNDIA	ÚNICO	000	030	000	030
RONCADOR	ÚNICO	000	009	000	009
RONDON	ÚNICO	000	001	000	001
ROSÁRIO DO IVAÍ	ÚNICO	000	012	000	012
SALTO DO ITARARE	ÚNICO	000	008	000	008
SALTO DO LONTRA	ÚNICO	001	013	000	014
SANTA HELENA	ÚNICO	000	016	000	016
SANTA ISABEL DO IVAÍ	ÚNICO	000	037	000	037
SANTA IZABEL DO OESTE	ÚNICO	000	014	000	014
SANTA MARIA DO OESTE	ÚNICO	000	010	000	010
SANTA MARIANA	ÚNICO	000	005	000	005
SANTA TEREZA OESTE	ÚNICO	000	013	000	013
SANTA TEREZINHA DO ITAIPU	ÚNICO	000	003	000	003
SANTO ANTONIO DA PLATINA	ÚNICO	000	023	000	023
SANTO ANTÔNIO DO CAIUA	ÚNICO	000	016	000	016
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	ÚNICO	000	007	000	007
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	ÚNICO	000	018	000	018
SÃO CARLOS DO IVAÍ	ÚNICO	000	004	000	004
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	ÚNICO	000	015	000	015
SÃO JOÃO DO CAIUA	ÚNICO	000	006	000	006
SÃO JOÃO DO IVAÍ	ÚNICO	000	007	000	007
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	ÚNICO	000	009	000	009
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	ÚNICO	000	007	000	007
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	ÚNICO	000	007	000	007
SÃO JOSE DAS PALMEIRAS	ÚNICO	002	015	000	017
SÃO MATEUS DO SUL	ÚNICO	000	004	000	004
SÃO PEDRO DO IVAÍ	ÚNICO	001	006	000	007
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	ÚNICO	000	012	000	012
SAPOPEMA	ÚNICO	000	006	000	006
SENGES	ÚNICO	000	006	000	006
SERTANEJA	ÚNICO	000	001	000	001
SERTANOPOLIS	ÚNICO	000	008	000	008
SIQUEIRA CAMPOS	ÚNICO	000	013	000	013
TAMBOARA	ÚNICO	001	008	000	009
TELEMACHO BORBA	ÚNICO	000	040	000	040
TERRA BOA	ÚNICO	000	008	000	008
TERRA RICA	ÚNICO	000	021	000	021
TERRA ROXA	ÚNICO	001	029	000	030
TIBAGI	ÚNICO	000	003	000	003
TOLEDO	ÚNICO	000	090	000	090
TOMAZINA	ÚNICO	000	005	000	005
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	ÚNICO	000	004	000	004
TUPÁSSI	ÚNICO	000	017	000	017
TURVO	ÚNICO	000	007	000	007
UBIRATÁ	ÚNICO	000	031	000	031
UMUARAMA	ÚNICO	000	057	000	057
UNIÃO DA VITÓRIA	ÚNICO	000	026	000	026

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

URAI	ÚNICO	000	015	000	015
VENTANIA	ÚNICO	000	005	000	005
VERA CRUZ DO OESTE	ÚNICO	000	003	000	003
VERÊ	ÚNICO	000	003	000	003
WENCESLAU BRAZ	ÚNICO	000	012	000	012
		<b>027</b>	<b>3435</b>	<b>000</b>	<b>3462</b>

Curitiba, 17 de maio de 2018

Comissão de Leilão – Portaria nº 238/2017 – DG  
Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR